

PARTES DO PROCESSO**INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**

Sessão: 25/11/2025: 19:00

Observação: Sessão ordinária Presencial a ser realizada em 25.11.2025 (terça-feira)

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE - CGE**COMUNICAÇÃO****DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº
0601006-13.2025.6.00.0000****PUBLICAÇÃO : 18/11/2025**
EM**PROCESSO : 0601006-13.2025.6.00.0000 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES -
COINCIDÊNCIAS (RONDON DO PARÁ - PA)****RELATOR : CGE - ocupado pela Ministra Corregedora Isabel Gallotti****FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral****INTERESSADO : SIDIMARA DE ANDRADE LIMA**

CGE 9 Tribunal Superior Eleitoral Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral DUPLICIDADE /PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553) - PROCESSO DPI nº 0601006-13.2025.6.00.0000 - RONDON DO PARÁ - PARÁ INTERESSADA: SIDIMARA DE ANDRADE LIMA DECISÃO Trata-se da Coincidência 3DBR2502946371, identificada pelo batimento realizado em 23.9.2025, que agrupou a inscrição nº 089115511317, da 51ª ZE/PA, e o registro de perda nº 001697014000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, motivo "Perda da nacionalidade", ambos em nome de Sidimara de Andrade Lima. Da análise dos autos, verificou-se a consignação da mesma data de nascimento e de idênticos dados de filiação para a inscrição e o registro, a exceção do erro de digitação no nome da mãe (Maria Raimnda x Maria Raimunda), tendo sido o registro da base lançado em 15.10.2018, tendo por Documento Origem "Portaria/MJ 193/2018" e Informações Complementares "Processo/MJ 000.002540/2018-77", pertinente a ato de perda da nacionalidade brasileira de competência do Ministério da Justiça (ID 164739007). Primeiramente, a interessada deverá requerer ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a reaquisição da nacionalidade brasileira, visando solicitar a esta Corregedoria-Geral, após a publicação da respectiva portaria, a pretendida regularização da situação eleitoral. Assim, determino a manutenção do citado registro na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos e o cancelamento da aludida inscrição (Requerimento de Alistamento Eleitoral - Operação 1) na base de coincidências. Certificado o cumprimento desta determinação, encaminhe-se o processo à 51ª ZE/PA, por intermédio da correspondente corregedoria regional eleitoral, para medidas de sua alcada, inclusive ciência e orientação à interessada, e posterior arquivamento. ROBERTA ROCHA FONSECA Juíza Auxiliar (Portaria CGE nº 8/2024)

ATOS DA DIRETORIA-GERAL**PORTRARIA****PORTARIA TSE Nº 520 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PUBLICAÇÃO EM : 18/11/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Designar Luciana Paola Souza Cardoso, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o Chefe da Seção de Análise Técnico-Processual, Nível FC-6, da Coordenadoria Técnica, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, no período de 6 a 17 de outubro de 2025 e de 13 a 19 de novembro de 2025.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 17/11/2025, às 13:16, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3429975&crc=61A14623, informando, caso não preenchido, o código verificador 3429975 e o código CRC 61A14623.

**COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO****ATA DE DISTRIBUIÇÃO****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 14/11/2025.****PUBLICAÇÃO EM : 18/11/2025****TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0601123-04.2025.6.00.0000**

Origem:

ARAUCÁRIA-PR

Partes:

REQUERENTE : LEANDRO ANDRADE PRETO

ADVOGADO(A) : MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

REQUERIDO : BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A) : CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO(A) : FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO(A) : GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO(A) : ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO(A) : JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO(A) : JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

ADVOGADO(A) : JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO(A) : LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO(A) : MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO(A) : MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO(A) : NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO(A) : PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

REQUERIDA : COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA

ADVOGADO(A) : CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO(A) : FERNANDA BERNARDELLI MARQUES